



RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO QUARTA LISTA

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020 de 06/01/2020, vem tornar público o **Resultado da Análise Documental – Quarta Lista** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “APTO(A)s”, listados na **TABELA 01** do **ANEXO I**, comprovaram enquadramento à categoria de inscrição, tendo suas matrículas homologadas.
2. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “NÃO APTO(A)s”, listados na **TABELA 02** do **ANEXO I**, por não comprovarem enquadramento à categoria de inscrição encontram-se com suas matrículas em situação de indeferimento, e poderão recorrer desta decisão através de interposição de recurso, observados os itens 40, 41 e 42 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 3.1. O(A) candidato(a) deve acessar o [Formulário de Recursos contra o Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2020](#) (disponibilizado na página www.ufob.edu.br/sisu), no período de **09/04/2021 até as 23h59min do dia 26/04/2021 (horário da Bahia)** utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
 - 3.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação **“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”**.
 - 3.2.1. O(A) candidato(a) deverá clicar no link **“Imprimir suas respostas”**, em seguida clicar em **“exportar para queXML PDF”** (ou **“exportar para PDF”**) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.
 - 3.3. Na interposição de recurso, o(a) candidato(a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, exceto nas situações descritas nos itens 34.5.1.16 e 34.6.1.13 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020 que impede a inserção de novos laudos médicos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU (1ª edição de 2020);
 - 3.4. A documentação, a que se refere o item 3.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
 - 3.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
 - 3.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
 - 3.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:



- 3.5.1.1. Arquivos corrompidos;
 - 3.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
 - 3.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
 - 3.5.1.4. Documentos incompletos;
 - 3.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
 - 3.5.1.6. Documento enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 3.1 deste resultado.
- 3.6. Não será aceito recurso interposto por candidato(a) considerado(a) “APTO(A)”.
- 4. A interposição de recursos fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 3 e seus subitens não serão aceitas.
 - 5. O(A) candidato(a), considerado(a) “NÃO APTO(A)”, que não interpor recurso terá **CANCELADA a sua matrícula** em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

DISPOSITIVOS GERAIS

- 6. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico www.ufob.edu.br/sisu.
- 7. Os resultados dos recursos serão publicados no site www.ufob.edu.br/sisu.
- 8. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020** que disciplina a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020.
- 9. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “NÃO APTO(A)s” neste resultado, poderão solicitar, via e-mail, os pareceres para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico cps.prograd@ufob.edu.br.

Publica-se nesta data.

Barreiras - BA, 09 de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente
 Renato Souza Fontes
Data: 09/04/2021 11:09:07-0300
CPF: 018.488.965-06

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

TABELAS 01 e 02 contendo a relação dos(as) candidatos(as), por curso e categoria de inscrição, com o resultado apurado após a análise da documentação apresentada.

TABELA 01 – CANDIDATOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS):

CURSO / HABILITAÇÃO*	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
AGRONOMIA (B)	EDSON DE SANTANA SILVA	***.006.835-**	L2	APTO(A)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	EVERALDO CORREIA DA ROCHA NETO	***.586.215-**	L2	APTO(A)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	EDIVÂNIA MUNIZ DE SOUZA SANTOS	***.698.245-**	L2	APTO(A)
DIREITO (B)	JIAN GOMES DE ALMEIDA	***.667.475-**	L2	APTO(A)
ENGENHARIA CIVIL (B)	EMILE GONÇALVES DE ALENCAR	***.743.655-**	L2	APTO(A)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	LUAN SILVA DOS SANTOS	***.092.135-**	L2	APTO(A)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	RAIDANE QUEIROZ DA SILVA	***.048.205-**	L1	APTO(A)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	HÉLIO JOÃO GARCES DE SOUSA NETO	***.644.415-**	L2	APTO(A)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	PAULO VICTOR DOS SANTOS DIAS	***.283.545-**	L1	APTO(A)
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	***.435.901-**	L2	APTO(A)
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	MARCOS VINICIUS BRAZ NUNES	***.060.065-**	V3218	APTO(A)
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	EDUARDO SANTOS AMARAL JUNIOR	***.647.075-**	L2	APTO(A)
FARMÁCIA (B)	EYLANE DOS SANTOS FEITOSA	***.191.115-**	L2	APTO(A)
FARMÁCIA (B)	MATEUS SOUZA GOMES VIEIRA	***.715.515-**	L2	APTO(A)
FÍSICA (B)	SUELEN CRISTINA PEREIRA DA MATA VAZ	***.312.825-**	L2	APTO(A)
FÍSICA (L)	HIGOR HEITOR SILVA DE ALMEIDA	***.119.685-**	L2	APTO(A)
GEOLOGIA (B)	ARIAN FERREIRA BELO	***.775.825-**	L6	APTO(A)
HISTÓRIA (B)	DOUGLAS DOURADO DOS SANTOS	***.626.435-**	L2	APTO(A)
HISTÓRIA (B)	ELOISA ROCHA DE OLIVEIRA	***.130.985-**	V3218	APTO(A)
HISTÓRIA (B)	ELAINE MACEDO DOS SANTOS	***.105.955-**	L2	APTO(A)
HISTÓRIA (B)	RYAN ROCHA BARBOSA	***.402.635-**	L2	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	***.264.445-**	L2	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	IVAN DE SOUZA RODRIGUES	***.492.785-**	L2	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	JAMILLE DOS SANTOS NERY	***.326.785-**	L1	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	MAIKE FELIPE DE ANDRADE ARAUJO	***.482.545-**	L2	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	RAÍRIS SANTOS SILVA	***.192.725-**	L2	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	ELGEANIO BARAÚNA MARIANO	***.427.265-**	L2	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	HIAGO DE SANTANA DA SILVA	***.472.795-**	L2	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	RAYSSA DA SILVA SANTOS	***.264.435-**	L2	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	KARLLA SYLVANNA PEREIRA TAVARES	***.790.135-**	V3218	APTO(A)
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	RAYSSA DOS SANTOS CÂMARA	***.296.595-**	L2	APTO(A)
MATEMÁTICA (B)	ANA LARISSA SANTOS DE AMARANTE	***.637.655-**	L2	APTO(A)
MATEMÁTICA (B)	LETICIA ALVES DOS SANTOS	***.730.365-**	V3218	APTO(A)
MATEMÁTICA (L)	MARCOS DA GLÓRIA DOS SANTOS	***.799.085-**	V3218	APTO(A)
MEDICINA (B)	RAISSA SANTOS SOARES	***.232.315-**	L2	APTO(A)
MEDICINA (B)	EMILY ALMEIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	***.501.505-**	L2	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

MEDICINA (B)	RUAN RAMIRES BISPO DE SOUSA	***.745.661-**	L10	APTO(A)
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	MARIA ISAURA GOMES FAUSTINO	***.575.125-**	L1	APTO(A)
NUTRIÇÃO (B)	EVELLYN DAYANA VITÓRIA ROCHA	***.328.775-**	L1	APTO(A)
QUÍMICA (B)	EVELYN MILLENA MACHADO MOTA	***.888.591-**	L2	APTO(A)
QUÍMICA (L)	SAMILY DOS SANTOS	***.310.435-**	L2	APTO(A)
QUÍMICA (L)	JANCIELE PEREIRA MOREIRA	***.523.505-**	L2	APTO(A)

*(B) Bacharelado *(L) Licenciatura



TABELA 02 - CANDIDATOS(AS) CONSIDERADOS(AS) NÃO APTOS(AS), SEGUIDA DA MOTIVAÇÃO:

CURSO / HABILITAÇÃO*	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO - CORRESPONDÊNCIA EDITALÍCIA
ADMINISTRAÇÃO (B)	BIANCA DE SOUSA BERNARDO	***.014.247-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ADMINISTRAÇÃO (B)	GUSTAVO LIMA RAMOS SOUZA	***.848.855-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ADMINISTRAÇÃO (B)	JOAO VICTOR SOUZA DA CAMARA	***.760.495-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois: (1) não apresentou o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio, conforme o estabelecido nos itens 46 e 47 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020; (2) conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, em cumprimento ao disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020; e (3) não foi heteroidentificado como negro (preto ou pardo) pela Comissão de Heteroidentificação após procedimentos de análise conforme descritos no item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020 e nas Normas para heteroidentificação de candidatos às vagas reservadas pelas cotas raciais da Lei 12711/2012, publicada no site do SiSU/UFOB 2020 no dia 21/01/2020.
ADMINISTRAÇÃO (B)	LARISSA OLIVEIRA BRITO	***.999.185-**	L1	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.1, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ADMINISTRAÇÃO (B)	MARIA LUCIA DOS SANTOS DE SANTANA	***.621.575-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

AGRONOMIA (B)	ALCIENE DA SILVA DOS SANTOS	***.497.725-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
AGRONOMIA (B)	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	***.095.785-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ARTES VISUAIS (L)	THAINE DA SILVA OLIVEIRA	***.310.815-**	L1	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.1, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ARTES VISUAIS (L)	VANESSA SANTOS SOUZA	***.145.295-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
DIREITO (B)	ÊMILLE SOUZA SAMPAIO DE ARAÚJO	***.399.895-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ENGENHARIA CIVIL (B)	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	***.847.075-**	L1	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.1, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	MAICON SOARES COSTA	***.515.275-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	RONALD SILVA MIRANDA	***.683.575-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.



ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	WELLINGTON SOARES SILVA	***.864.625-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	MARCELO DA SILVA PESSOA	***.370.975-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois: (1) conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, em cumprimento ao disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020; (2) não foi heteroidentificado como negro (preto ou pardo) pela Comissão de Heteroidentificação após procedimentos de análise conforme descritos no item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020 e nas Normas para heteroidentificação de candidatos às vagas reservadas pelas cotas raciais da Lei 12711/2012, publicada no site do SiSU/UFOB 2020 no dia 21/01/2020.
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	***.398.685-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	NILMARIA DE ALMEIDA ROQUE	***.140.015-**	L1	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.1, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
FÍSICA (B)	ROBERT KENNEDY DOS SANTOS FRANÇA	***.509.265-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
GEOGRAFIA (B)	MARIA HELOÍSA JESUS DE ALMEIDA	***.480.465-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
GEOGRAFIA (L)	ELIZABETH DA SILVA DE SOUZA	***.027.915-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

GEOLOGIA (B)	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	***.958.985-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	MOISÉS SILVA ALMEIDA	***.939.815-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	SAMUEL BALDUINO OLIVEIRA DA SILVA	***.357.235-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	RUTH DAMIANA SANTOS DE OLIVEIRA	***.850.545-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
MEDICINA (B)	CAROLINY FERREIRA DA SILVA	***.891.991-**	L14	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois não foi heteroidentificado como negro (preto ou pardo) pela Comissão de Heteroidentificação após procedimentos de análise conforme descritos no item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020 e nas Normas para heteroidentificação de candidatos às vagas reservadas pelas cotas raciais da Lei 12711/2012, publicada no site do SiSU/UFOB 2020 no dia 21/01/2020.
NUTRIÇÃO (B)	EDUARDDA BEATRYZ SILVA	***.324.105-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar SUPERIOR a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.
QUÍMICA (L)	RAQUEL DAMIANE SANTOS DE OLIVEIRA	***.850.725-**	L2	NÃO APTO (A)	Não atendimento ao item 10.2, pois, conforme parecer da Comissão de Análise de Renda, o(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória da condição de renda per capita de sua composição familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, não cumprindo, assim, o disposto no item 14 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.

*(B) Bacharelado *(L) Licenciatura